

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Diretor(a) Regional do Sistema  
Prisional**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública





## Escopo de atuação

### Atribuições da posição

- I – elaborar o planejamento regional para emprego operacional no âmbito de sua região;
- II – elaborar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o desenvolvimento de todos os programas e projetos relativos à custódia e ressocialização dos IPL no âmbito de sua região;
- III – coletar, processar e qualificar as informações gerenciais de sua região para subsidiar as tomadas de decisões;
- IV – auxiliar, orientar e fiscalizar as Unidades Prisionais no âmbito de sua região;
- V – auxiliar, orientar e fiscalizar as atividades decorrentes de convênios, contratos, acordos e ajustes no âmbito de sua região, de maneira integrada com a Sulot;
- VI – auxiliar, orientar e fiscalizar a implementação do planejamento regional para o emprego operacional no âmbito de sua região;
- VII – planejar, supervisionar e acompanhar a distribuição de recursos humanos, logísticos e materiais nas Unidades Prisionais no âmbito de sua região;
- VIII – propor, observados os critérios estabelecidos pela Superintendência de Gestão de Vagas, a movimentação de IPL entre as Unidades Prisionais no âmbito de sua região;
- IX – propor, observados os critérios estabelecidos pelo Depen-MG e pela Sulot, a movimentação de servidores entre as Unidades Prisionais no âmbito de sua região;
- X – propor a implementação e a disseminação de novos métodos de custódias alternativas, no âmbito de sua região;
- XI – articular com os demais órgãos de segurança pública e órgãos de Execução Penal no âmbito de sua região;
- XII – articular e de maneira integrada com a Superintendências Regionais de Educação, Instituições de Ensino públicas e privadas e entidades do terceiro setor parcerias para desenvolvimento de projetos de ensino, profissionalização, certificação, culturais e esportivos no âmbito de sua região;

## Escopo de atuação

### Atribuições da posição

- XIII – supervisionar no âmbito de sua região os trabalhos de inteligência prisional, conforme diretrizes da Assessoria de Informação e Inteligência e em articulação com os setores de inteligência dos órgãos de segurança pública e justiça criminal;
- XIV – articular, fomentar e propor parcerias de trabalho para a absorção da mão de obra dos IPL, junto às instituições públicas e privadas e entidades do terceiro setor;
- XV – coletar, processar e qualificar as informações relativas ao sistema prisional no âmbito de sua região;
- XVI – supervisionar e atuar de forma integrada e sob as diretrizes da Controladoria Setorial nas ações correcionais no âmbito de sua região;
- XVII – prestar apoio logístico e operacional as demais regiões;
- XVIII – intervir operacionalmente nas Unidades Prisionais no âmbito de sua região ou, excepcionalmente, nas demais regiões;
- XIV – propor normas e diretrizes de nível estratégico relativas ao sistema prisional no âmbito das áreas territoriais de sua responsabilidade.

## Projetos prioritários

- Gerir as unidades Prisionais de sua Região mantendo a ordem e segurança, procurando sempre reduzir o déficit de vagas, aumentar o número de presos trabalhando e estudando;
- Reduzir a influência das ORCRIMs nas unidades prisionais;
- Promover a valorização profissional e a identidade organizacional dos servidores do Departamento Penitenciário;
- Elevar o quantitativo de presos em exercício de atividades educacionais;
- Articular com os órgãos e as entidades da Administração Pública e com instituições privadas, propondo parcerias que visam a melhoria da humanização da custódia e potencialização da ressocialização dos IPL;
- Elevar o quantitativo de presos em exercício de atividades laborais;
- Promover a formação profissional e tecnológica dos indivíduos privados de liberdade;
- Ampliar a oferta por assistência religiosa nas unidades prisionais;
- Reduzir o número de emergência prisionais - motins, rebeliões, fugas e subversões à ordem;

## Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Redução do déficit de vagas no Sistema Prisional;
- Redução do déficit de profissionais da Segurança e Atendimento aos presos;
- Potencialidades: maior oferta da mão de obra carcerária para o mercado, elevar o número de presos em atividades educacionais.

## Perfil Desejado

É necessário que o candidato tenha conhecimento das funções inerentes ao cargo e compreenda a importância do seu trabalho para o alcance da missão da SEJUSP, atuando segundo os atos normativos e as orientações, observando os princípios da Administração Pública. Habilidade em adaptar-se aos diferentes tipos de público com os quais terão que trabalhar, bem como contribuir para a manutenção de um ambiente saudável com servidores e os indivíduos privados de liberdade. Atitude frente aos desafios, apresentando soluções para os problemas, atender prontamente as demandas que lhes serão atribuídas, primando pela qualidade do trabalho. Valores para agir de forma ética, criativa e dinâmica frente as diversidades do trabalho e no desempenho de suas funções e atribuições. Experiência como gestor, o que contribuirá para uma comunicação clara e objetiva, compartilhando, experiências e boas práticas, prezando sempre pela segurança e sigilo das informações.

## Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela LEI 14695, de 30/07/2003 .

- Ser Policial Penal com mínimo de 10 (dez) anos em efetivo exercício e apto ao exercício pleno do cargo;
- Ter no mínimo 05 (cinco) anos em direção de unidade prisional ou 08 (oito) anos em cargo de gestão ininterruptos ou não;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei (se aplicável)
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.
- Avaliações de desempenho satisfatórias nos últimos 05 (cinco) anos;
- Dignidade e decoro no exercício de suas funções.

## Pré-requisitos:

- Ser Policial Penal com, no mínimo, de 10 (dez) anos em efetivo exercício e apto ao exercício pleno do cargo;  
(o comprovante de experiência será solicitado para todos(as) os(as) candidatos(as) que avançar para a etapa de entrevistas por competências)
- Ter, no mínimo, 05 (cinco) anos em direção de unidade prisional e/ou 08 (oito) anos em cargos de gestão ininterruptos  
ou não;(o comprovante de experiência será solicitado para todos(as) os(as) candidatos(a s) que avançar para a etapa de entrevistas por competências)
- Ensino Superior - Graduação - Concluído. (o diploma ou comprovante de conclusão de curso deverá ser anexado pelo(a) candidato(a) no sistema no momento da realização da inscrição).

Os documentos deverão ser anexados/enviados conforme as orientações acima e comunicados da equipe gestora do Transforma Minas. Não serão aceitos documentos fora da data e horário limite estabelecidos para cada ação, sob pena de exclusão do processo de seleção.

## Requisitos desejáveis

- Pós-graduação compatível com o exercício da função;
- Curso de Gestão ofertado pela SEJUSP;
- Experiência como Diretor Regional;
- Experiência em gestão de projetos;
- Experiência em gestão de pessoas;
- Conhecimento em Direito Administrativo, Penal e Execução Penal;
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook)

Os documentos deverão ser anexados/enviados conforme as orientações acima e comunicados da equipe gestora do Transforma Minas. Não serão aceitos documentos fora da data e horário limite estabelecidos para cada ação, sob pena de exclusão do processo de seleção.



## **Informações da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

A Sejusp, órgão responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, de maneira integrada com a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG e a política estadual de justiça penal, em articulação com o Poder Judiciário e os órgãos essenciais à Justiça, tem como competência planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

I – às políticas estaduais de segurança pública, para garantir a efetividade das ações operacionais integradas, conjugando estratégias de prevenção e repressão qualificada à criminalidade e à violência e gerindo a política de segurança relativa à prevenção ao uso de drogas, com vistas à promoção da segurança da população, de modo integrado com as corporações que compõem o sistema estadual de segurança pública;

II – à integração das atividades de inteligência de segurança pública no âmbito do Estado, zelando pela salvaguarda e pelo sigilo da informação e coibindo o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados;

III – à política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais;

IV – à política socioeducativa com o objetivo de interromper a trajetória infracional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade;

V – às ações necessárias à adequação das políticas públicas estaduais às orientações e normatizações estabelecidas na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – Susp;

VI – à elaboração, no âmbito de suas competências, das propostas de legislação e regulamentação em assuntos do sistema prisional e de segurança pública, referentes ao setor público e ao privado, bem como à cooperação com o desenvolvimento das políticas relativas ao aprimoramento dos organismos periciais oficiais.

### **Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos**

Desafios: Redução do déficit de vagas no Sistema Prisional, Redução do déficit de profissionais da Segurança e Atendimento aos presos; Potencialidades: maior oferta da mão de obra carcerária para o mercado, elevar o número de presos em atividades educacionais.

**Rogério Greco**

**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais](#)**

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor Regional de Polícia Penal (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição (cadastro no sistema; inscrição para vaga; preenchimento do currículo com informações pertinentes a vaga, upload de diploma ou comprovante de conclusão de curso no sistema);
- Análise Curricular;
- Entrevista por Competência;
- Testes e Formulário de Situação Funcional;
- Envio de Documentos Comprobatórios;
- Comprovação de idoneidade moral e reconhecida aptidão para o desempenho da função. (Análise será realizada pela Assessoria de Inteligência do Depen)

A critério do órgão/entidade, os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo e a entrevista com especialista e/ou autoridade da área

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 3/4/2023 a 19/4/2023 (às 11h59 da manhã, horário de Brasília)**

**O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.**

**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER**

## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: salário da carreira acrescido do cargo em comissão DAD 8 R\$ 6.174,36;
- Gratificação Temporária Estratégica: Sim, GTE 4 R\$1000,00.
- Ajuda de custo de até R\$ 75,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- O trabalho será exercido em horário de expediente, podendo o servidor ser convocado a qualquer momento, visto a particularidade da atividade ser essencial.
- Dedicção exclusiva.

### Formato de contratação

- Servidor efetivo com atribuição de cargo comissionado.

### Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é nas cidades sede das Regiões Integradas de Segurança Pública – Risp. Endereço de cada regional estão disponibilizados na próxima página. Necessário disponibilidade para viagens.

<b>Diretor(a) Regional do Sistema Prisional</b>	
Regional	Endereço
1ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua dos Guajajaras, 40, 23º andar - Edifício Mirafiori - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.180-910.
2ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Praça da Esplanada s/n casa 17 Ribeirão das Neves Tel.: 31- 2129-9381
3ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Av. Governador Juscelino Kubistchek. N145, ( PraçaJK), Centro, Vespasiano. MG. Cep: 33200-326.
4ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua: Tenente Guimarães, 535 - 2 Andar, Bairro: Nova Era – Juiz de Fora/MG CEP.: 36.087-070
5ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua A, 55, Uberaba - MG, CEP 38065-470
6ª Diretoria Regional de Polícia Penal	R. Misseno de Pádua, 635 - Padre Dehon, Lavras - MG, 37200-142 _PONTO DE REFERÊNCIA: subsolo do Mercado
7ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua José Afonso Micheline, 151 - Prédio do CRAS na praça. Bairro Nossa Senhora das Graças - Divinópolis/MG. CEP: 35.501.051
8ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Av Minas Gerais, 2100 - bairro Maria Eugênia - Governador Valadares - MG CEP: 35057-760
9ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Avenida dos Eucaliptos, 800 bairro Jardim Patrícia, CEP 38414-123, Uberlândia-MG

<b>Diretor(a) Regional do Sistema Prisional</b>	
Regional	Endereço
10ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua Capitão Francisco Antônio de Morães, SN, Carmo do Paranaíba, CEP 38840000
11ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 301, Ibituruna, 3º andar, sala 306, - Edifício da RISP – Montes Claros/MG – CEP 39401-301. Salas: 125, 305 e 306
12ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Avenida Londrina, 1.175, Bairro Veneza, CEP 35.164-291
13ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua: Cel. Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Bairro: Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-628
14ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua Guttemberg, nº 01, Bairro Bom Jesus, Cidade: Curvevo/MG - CEP: 35.790.866
15ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto Cidade: Teófilo Otoni CEP: 39801-260
16ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua Filadelfo Souza Pinto, 141 - Bairro Nova Divinéia - Unaí-MG CEP: 38.613-080
17ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Rua Silvestre Ferraz, 362 - Centro Pouso Alegre/MG cep: 37550-126
18ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Avenida Alcoa, 5801 - casa 4 - jardim paraíso poços de caldas/mg cep: 37706-178
19ª Diretoria Regional de Polícia Penal	Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Santo Antônio, Sete Lagoas - MG Campus Unifem